



TA - 033/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Eliana Maria França Carneiro**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 233.065 SSP/GO e do CPF/MF nº 066.954.001-30, e, por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO**, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.884.435/0001-71 situado na Rua 03, esq. Com Rua 14, Setor Oeste, nesta Capital, neste ato representado por **João Teixeira Alvares**, portador do RG nº 25733 2º via DGPC/GO e COF nº 002.686.741-91, de agora em diante denominado apenas **CONTRATADO**, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2012, Processo nº 2012/283537** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Principal em sua **Cláusula Quinta - Da Vigência**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

*O contrato principal terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de **01 de julho de 2015**. Podendo ser ainda aditado, no caso de interesse das partes.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 30 de junho de 2015.

Eliana Maria França Carneiro
Diretora Geral - OVG
Administrativo/Financeiro – OVG

Olavo Marsura Rosa
Coord.

João Teixeira Álvares
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____